



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

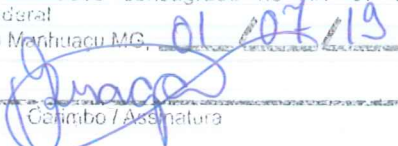
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE JULHO DE 2019.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0486/2008, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu/MG, 01/07/19


Gabinete / Assinatura

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FELIPE GOMES FONSECA**, portador do CPF nº 076.010.086-14 e da Carteira de Identidade nº MG-111.063-27 PC/MG, para ocupar o cargo em comissão (Agente Político) de **Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

ADM. 2017/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de julho de 2019.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG